

---

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

---

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará Mirim – RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº 8666/93, do Art.40 e seus incisos considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I- ADJUDICAR a empresa **FUNDAÇÃO DOM REY – CNPJ 01.108.101/0001-43 por apresentar a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública;**

II- HOMOLOGAR a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 056/CMGM/13 expedido 25 de Julho de 2013, por estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III- Determinar à Diretoria Geral, para o cumprimento do termo de Homologação e Adjudicação;

IV- Determinar o departamento de Orçamento e Finanças e emissão da Nota de Empenho, que servirá de Contrato e/ou garantia com o fornecimento do material, nos moldes da Proposta de Preço.

Onde se lê: dia 28 de julho de 2013.

Leia-se: dia 28 de junho de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 28 de Junho de 2013.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CMGM

**Publicado por:**  
Lindiberto Caldeira dos Santos  
**Código Identificador:**EFB285D0

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 17/07/2013. Edição 0989  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>